



**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.**

Aos **23 (Vinte e três)** dias do mês de Novembro de 2020 (dois mil e vinte) às **08h00 (Oito horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 0167/2020 de 16 de Outubro de 2020, sob a Presidência do **Sr. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020**, para o resultado final das análises da proposta de preço, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca com rejuntamento das Ruas Arcindo de Holanda Negreiros, Joaquim Ferreira de Souza, Pedro José de Moura, Sinésio Enésio Magalhães, Luiz Tavares Magalhães e Pedro Bezerra, nos Bairros: Jatobá, Pedra Bola, Caixa d'Água do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com as empresas classificadas em sessão anterior sendo as empresas; **02-CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no nº CNPJ: **01.590.549/0001-46**, representante Ausente, a empresa **04-CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, inscrita no nº CNPJ: **05.930.208/0001-23**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **05-CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, inscrita no nº CNPJ: **03.147.269/0001-93**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **06-EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no nº CNPJ: **34.631.462/0001-29**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **07-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no nº CNPJ: **63.551.378/0001-01**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **08-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no nº CNPJ: **22.336.279/0001-11**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **09 SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no nº CNPJ: **21.181.254/0001-23**, SEM REPRESENTANTE, e a empresa **10-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no nº CNPJ: **10.932.123/0001-14**, SEM REPRESENTANTE. Dando continuidade após análise do Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Iracema o Sr. Cícero Fernandes de Almeida, referente às propostas de preços das empresas Classificadas em sessão anterior. Foram analisados os seguintes documentos: Planilha Orçamentária consolidada, Planilha Orçamentárias Individuais de cada rua, relatório de composição de preços, Cronograma Físico-Financeiro e Composições de BDI de cada Proposta e comparados com os elaborados pelo Município de Iracema-CE; Foram analisados se as quantidades dos serviços assinaladas nos orçamentos das propostas das empresas estão iguais as constantes nos orçamentos básicos, bem como se as operações matemáticas





entre as quantidades dos serviços, valores unitários e totais estão corretas; Se os valores dos serviços constantes nas Planilhas Orçamentárias individuais de cada rua estão iguais aos da planilha orçamentária consolidada e aos anotados no relatório de composição de preço; Se todas as composições de preços foram apresentadas. Analisei também se os Cronogramas Físico-Financeiros estão em conformidades com Orçamentos e os percentuais do BDI apontados nos Orçamentos estão de acordo com as composições apresentadas. Após a análise, concluo que: A proposta da empresa **02-CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, todos os itens analisados estão corretos. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em acordo com as exigências do edital, portanto ficando a empresa **02-CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, considerada **CLASSIFICADA** no valor **R\$ 441.569,68 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**. A proposta da empresa **04-CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, Após a análise Técnica, foi apresentado erro na composição de preços **C3311**, conforme demonstrado abaixo: **T X KM** apresentado R\$ 0,31, **Distancia** R\$ 86,80, **valor apresentado** R\$ 27,78, **valor correto** R\$ 26,91, essas diferenças provocaram erros nas planilhas orçamentárias individuais por ruas e consolidadas. As diferenças de valores das planilhas orçamentárias consolidadas estão demonstradas na tabela abaixo: **Valor apresentado** R\$ 442.377,22, **Valor Correto** R\$ 442.165,48, **Diferença** R\$ 211,74. Ficando assim a empresa **04-CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, considerada **DECLASSIFICADA**. A proposta da empresa **05-CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, Após a análise Técnica, foi apresentado erro na composição de preços **C3311**, conforme demonstrado abaixo: **T X KM** apresentado R\$ 0,30, **Distancia** R\$ 86,80, **valor apresentado** R\$ 27,78, **valor correto** R\$ 26,04, essas diferenças provocaram erros nas planilhas orçamentárias individuais por ruas e consolidadas. As diferenças de valores das planilhas orçamentárias consolidadas estão demonstradas na tabela abaixo: **Valor apresentado** R\$ 423.374,64, **Valor Correto** R\$ 442.953,408, **Diferença** R\$ 421,56. Ficando assim a empresa **05-CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, considerada **DECLASSIFICADA**. A proposta da empresa **06-EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Após a análise Técnica, não apresentou as planilhas individuais de cada rua, portanto em desacordo com o projeto básico. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em desacordo com as exigências do edital onde o mesmo deixou de apresentar as exigências do **subitem , d.1.1.2)** apresentação do comprovante de depósito ao Setor Financeiro da **Prefeitura de IRACEMA**, localizado na sede da mesma, a qual emitirá Certidão Comprobatória do Recolhimento da Garantia juntamente com o depósito do **“CAUÇÃO EM DINHEIRO”**, **ambos em original** que deverão fazer parte no **ENVELOPE N° 2- Proposta de Preço. d.1.2.) SEGURO-GARANTIA**: será feita mediante juntada do recibo





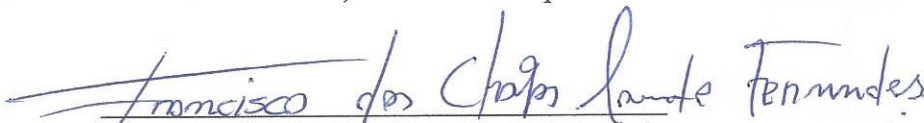
de verificação emitido pelo Setor Financeiro da Prefeitura de IRACEMA, bem como apresentação da apólice que deverão fazer parte no **ENVELOPE Nº 2** – Proposta de Preço, ambos em **original**. A Apólice deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de IRACEMA**, cobrindo o risco de quebra do Contrato devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade não inferior a 120(cento e vinte) dias.

**d.1.3.) FIANÇA BANCÁRIA:** será feita mediante juntada do recibo de verificação. Ficando assim a empresa **06-EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, considerada **DESCLASSIFICADA**. A proposta da empresa **07- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, todos os itens analisados estão corretos. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em acordo com as exigências do edital, portanto ficando a empresa **07- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, considerada **CLASSIFICADA** no valor **R\$ 443.713,98 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**. A proposta da empresa **08-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, Após a análise Técnica, foi apresentado erro na composição de preços **C3311**, conforme demonstrado abaixo: **T X KM** apresentado R\$ 0,29, **Distancia** R\$ 86,80, **valor apresentado** R\$ 27,78, **valor correto** R\$ 25,17, essas diferenças provocaram erros nas planilhas orçamentárias individuais por ruas e consolidadas. As diferenças de valores das planilhas orçamentárias consolidadas estão demonstradas na tabela abaixo:**Valor apresentado** R\$ 405.789,73, **Valor Correto** R\$ 405.158,36, **Diferença** R\$ 631,37. Ficando assim a empresa **08-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, considerada **DESCLASSIFICADA**. A proposta da empresa **02-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, Após a análise Técnica, na planilha orçamentária não foi apresentada a coluna com os valores individuais de cada serviço com o BDI, portanto em desacordo com o projeto Básico. Também não foi apresentado as planilhas individuais de cada rua. Ficando assim a empresa **02-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, considerada **DESCLASSIFICADA**. A proposta da empresa **10-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, Após a análise Técnica, foi apresentado erro na composição de preços **C3311**, conforme demonstrado abaixo: **T X KM** apresentado R\$ 0,29, **Distancia** R\$ 86,80, **valor apresentado** R\$ 27,78, **valor correto** R\$ 25,17, essas diferenças provocaram erros nas planilhas orçamentárias individuais por ruas e consolidadas. As diferenças de valores das planilhas orçamentárias consolidadas estão demonstradas na tabela abaixo:**Valor apresentado** R\$ 405.789,73, **Valor Correto** R\$ 405.158,36, **Diferença** R\$ 631,37. Ficando assim a empresa **10-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, considerada **DESCLASSIFICADA**. Dando continuidade o Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109,





inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa desclassificada que se sentir prejudicada ofereça recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso, fica a empresa **02-CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, declarada vencedora com o valor de **R\$ 441.569,68 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**. Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

  
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

**Presidente**

  
Julia de Queiróz Costa

**1º Membro**

  
Camilo Carvalho Albino

**2º Membro**

**LICITANTES:**

**02-CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**

**CNPJ:01.590.549/0001-46**

Procurador: Francisco José Hélder Nogueira Landim Filho- CPF: 035.597.563-75

—————**AUSENTE**—————

ASSINATURA

**04-CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**

**CNPJ: 05.930.208/0001-23 SEM REPRESENTANTE**

**05-CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**

**CNPJ: 03.147.269/0001-93 SEM REPRESENTANTE**

**06-EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ: 34.631.462/0001-29 SEM REPRESENTANTE**

**07- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ:63.551.378/0001-01 SEM REPRESENTANTE**



**08-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**  
**CNPJ:22.336.279/0001-11 SEM REPRESENTANTE**

**09-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP-**  
**CNPJ:21.181.254/0001-23 SEM REPRESENTANTE**

**10-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**  
**CNPJ: 10.932.123/0001-14 SEM REPRESENTANTE**